



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 017/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, Senhor Geraldo Mendes, ocorrido em 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua contribuição social e o legado deixado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias no Município de Logradouro - PB, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão ilustre Geraldo Mendes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos e repartições públicas municipais.

§1º A Sede da Secretaria Municipal de Saúde Francisco Fernandes da Costa e os prédios públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não terão funcionamento no dia 12 de novembro de 2025, retomando o expediente normal no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 de 10 de Novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A
2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 365 de 11 de outubro de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 10 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no município de Logradouro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Logradouro – PB, 10 de novembro de 2025.

MARIA ERILENE DA CUNHA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Logradouro - PB